Sua Referência:

Nossa Referência: FP-006/2010

Data: 15/01/2010

Exmº Senhor

Director-Geral dos Recursos Humanos da

Educação

Ava 24 de Julho, no. 142

1399 - 024 Lisboa

Assunto: Dispensa da profissionalização em serviço dos docentes titulares de Diploma do Ensino Primário Particular (Despacho nº 14940/2008) e dos docentes do 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário com habilitação própria que exercem funções em estabelecimentos de ensino

particular e cooperativo e escolas profissionais privadas (Despacho nº 18040/2008)

Senhor Director-Geral.

Na sequência da publicação dos Despachos nºs 14940/2008, de 29 de Maio e 18040/2008, de 4 de Julho, requereram os nossos associados dispensa da profissionalização em serviço. Contudo, passados mais de quatro meses sobre a produção de efeitos (1 de Setembro de 2009), a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação ainda não se pronunciou.

Atendendo às informações contraditórias que foram sendo dadas aos nossos associados e perante a ausência de resposta individualizada aos docentes, solicitamos que nos informem quais as diligências que pretendem tomar para ser reposta a legalidade e garantida a habilitação profissional a todos os que preenchem os requisitos exigidos nos respectivos despachos.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional